



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 080/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2020.0700.000573-8,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença nojo à servidora **SIMONE FEIJÓ CORRÊA**, Id. Func. 4278267, a contar de 10/03/2020, nos termos do art. 64, inciso III, da Lei Complementar nº 10.098/94 e alterações posteriores, por motivo de falecimento de sua genitora, conforme certidão de óbito apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

CEL. FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.734 de 30 de abril de 2020, como se confere [clikando aqui](#)